

ANO XXVII - nº 29

Pedras de Fogo, sexta-feira, 21 de julho de 2023.

Criado pela Lei Municipal 610/97 de 04.09.1997

## Sumário

|                                       |              |
|---------------------------------------|--------------|
| <b>Poder Executivo</b>                | <b>Págs.</b> |
| Gabinete do Prefeito.....             | 1a3          |
| Secretaria de Educação.....           | 3a5          |
| Comissão Permanente de Licitação..... | 5a8          |
| <b>Poder Legislativo</b>              |              |
| Câmara Municipal.....                 | 9            |

## Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 099/23, DE 21 DE JULHO DE 2023.

Altera o inciso X, do art. 8º, da Lei Complementar Municipal nº 098/23, de 19 de maio de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA.  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O inciso X do art. 8º, da Lei Complementar Municipal nº 098/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º. ....

X - Aprovação em curso de formação e capacitação específica ministrado por instituição pública ou privada, podendo haver convênio com instituições similares, para fins de atender as exigência do parágrafo único do art 7º desta lei complementar.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário ou com ela conflitantes.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo-PB, em 21 de julho de 2023.

  
JOSE CARLOS FERREIRA BARROS  
Prefeito Constitucional

## Semanário Oficial

Criado pela Lei Municipal 610 de 04.09.1997  
Órgão Oficial de divulgação de Atos dos Poderes Executivo e Legislativo,  
publicado, semanalmente, sob a responsabilidade da Secretaria de Governo.

Conselho Editorial  
Editor: Rosilene Maria de Sousa Araújo;  
Redator: Bruno José de Melo Trajano.  
Revisor: Edvaldo dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB  
CNPJ: 09.072.455/0001-97  
Rua Dr. Manoel Alves, 140 – Centro  
CEP 58.328-000 Tel: (081) 3635.1081  
E-mail: gabinete@pedrasdefogo.pb.gov.br

LEI Nº 1.162/23, DE 21 DE JULHO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO AO BANCO DE BRASÍLIA - BRB, OFERECER GARANTIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA.  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar e garantir o financiamento, junto ao Banco de Brasília, até o valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), nos termos da Resolução CMN nº 4.563, de 31.03.2017 e suas alterações.

§ 1º - Os recursos financeiros, previstos no caput do presente artigo, serão destinados à infraestrutura urbana, obrigatoriamente aplicados nas Obras de Drenagem e Pavimentação, como também, para a aquisição de maquinários para a frota municipal.

§ 2º - A aplicação dos recursos financeiros observará, em especial, as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e suas alterações, bem como as disposições legais em vigor para contratação de Operações de Crédito, as normas do Banco de Brasília e as condições específicas.

Art. 2º - O Poder Executivo fica autorizado a ceder e/ou vincular em garantia, a modo pró solvendo, as receitas e parcelas do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, respeitando o atendimento aos limites constitucionais em Educação e Saúde, como garantia do principal, encargos e acessórios do financiamentos que trata o artigo primeiro da presente lei.

§ 1º - O disposto no caput deste artigo obedece aos ditames contidos no artigo 159, inciso I, "b" e §3º da Constituição Federal, e, na hipótese da extinção dos impostos ali mencionados, os fundos ou impostos que venham a substituí-los, bem como, na sua insuficiência, parte dos depósitos. Serão conferidos ao Banco de Brasília - BRB os poderes bastantes para que as garantias possam ser prontamente exequíveis no caso de inadimplemento.

§ 2º - Para a efetivação da cessão e/ou da vinculação em garantia dos recursos previstos no caput do artigo primeiro desta lei, fica o Banco do Brasil S.A. autorizado a transferir os recursos cedidos e/ou vinculados à conta e ordem do Banco de Brasília, nos montantes necessários à amortização da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.

§ 3º - Os poderes previstos neste artigo só poderão ser exercidos pelo Banco de Brasília - BRB na hipótese do Município não ter efetuado, no vencimento, o pagamento das obrigações assumidas nos contratos de empréstimos, financiamentos ou operações de crédito celebrados.

Art. 3º - Os recursos provenientes da operação de crédito, objeto do financiamento, serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º - O Poder Executivo consignará, nos orçamentos anuais e plurianuais do Município, durante os prazos que vierem a ser estabelecidos para empréstimos, financiamentos ou operações de crédito por ele contraídos, dotações suficientes à amortização do principal, encargos e acessórios, inclusive os recursos necessários ao atendimento da contrapartida do projeto financiado pelo Banco de Brasília - BRB, conforme autorizados por esta Lei.

Art. 5º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais, estes destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º - O Poder Executivo baixará os atos próprios para a regulamentação da presente Lei.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogado-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 21 de julho de 2023.

  
JOSE CARLOS FERREIRA BARROS  
Prefeito Constitucional

LEI N.º 1.163/23, DE 21 DE JULHO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, PARA FINS QUE ESPECIFICA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art 1.º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 6.654.800,72 (Seis Milhões, Seiscentos Cinquenta e Quatro Mil, Oitocentos Reais e Setenta e Dois Centavos), destinado a atender as despesas com as seguintes dotações orçamentária:

|                      |   |            |              |
|----------------------|---|------------|--------------|
| 02.016               | GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO – GCM  |            |              |
| 06.182.3016.1040     | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL                                     |            |              |
| 4490.52.00.1500.0000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | FISCAL     | 50.000,00    |
| 4490.52.00.1704.0000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | FISCAL     | 50.000,00    |
|                      | TOTAL DO PROJETO  |            | 100.000,00   |
| 06.182.3016.1041     | AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL |            |              |
| 4490.52.00.1500.0000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | FISCAL     | 10.000,00    |
| 4490.52.00.1704.0000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | FISCAL     | 20.000,00    |
|                      | TOTAL DO PROJETO  |            | 30.000,00    |
| 06.122.2032.2065     | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO                   |            |              |
| 3190.04.00.1500.0000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO   | FISCAL     | 5.000,00     |
| 3190.11.00.1500.0000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS   | FISCAL     | 40.000,00    |
| 3190.13.00.1500.0000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS  | SEGURIDADE | 5.000,00     |
| 3191.13.00.1500.0000 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   | SEGURIDADE | 5.000,00     |
| 3390.08.00.1500.0000 | OUTROS BENEF. ASSIST. DO SERV. E DO MILITAR   | SEGURIDADE | 5.000,00     |
| 3390.14.00.1500.0000 | DIÁRIAS - CIVIL   | FISCAL     | 10.000,00    |
| 3390.30.00.1500.0000 | MATERIAL DE CONSUMO   | FISCAL     | 30.000,00    |
| 3390.33.00.1500.0000 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  | FISCAL     | 15.000,00    |
| 3390.36.00.1500.0000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA  | FISCAL     | 5.000,00     |
| 3390.39.00.1500.0000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  | FISCAL     | 20.000,00    |
| 3390.40.00.1500.0000 | SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  | FISCAL     | 10.000,00    |
| 4490.52.00.1500.0000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | FISCAL     | 20.000,00    |
|                      | TOTAL DA ATIVIDADE  |            | 170.000,00   |
| 04.128.2009.2066     | CAPACITAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL   |            |              |
| 3340.81.00.1500.0000 | DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS  | FISCAL     | 5.000,00     |
| 3390.14.00.1500.0000 | DIÁRIAS - CIVIL   | FISCAL     | 5.000,00     |
| 3390.30.00.1500.0000 | MATERIAL DE CONSUMO   | FISCAL     | 5.000,00     |
| 3390.32.00.1500.0000 | MANUTENÇÃO, BEM OU SERV. PARA DISTRIB. GRATUITA   | FISCAL     | 5.000,00     |
| 3390.33.00.1500.0000 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  | FISCAL     | 5.000,00     |
| 3390.36.00.1500.0000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA  | FISCAL     | 5.000,00     |
| 3390.39.00.1500.0000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  | FISCAL     | 5.000,00     |
|                      | TOTAL DA ATIVIDADE  |            | 35.000,00    |
| 02.040               | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  |            |              |
| 12.782.3002.2051     | ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL  |            |              |
| 3390.36.00.1576.0000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA  | FISCAL     | 10.000,00    |
| 3390.39.00.1576.0000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  | FISCAL     | 390.000,00   |
|                      | TOTAL DA ATIVIDADE  |            | 400.000,00   |
| 02.041               | SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA   |            |              |
| 13.392.2033.2242     | PROMOÇÃO, MANUTENÇÃO E DIFUSÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DE PEDRAS DE FOGO               |            |              |
| 3390.31.00.1716.0000 | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS                     | FISCAL     | 14.442,15    |
| 3390.36.00.1715.0000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA  | FISCAL     | 10.371,23    |
| 3390.36.00.1716.0000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA  | FISCAL     | 2.000,00     |
| 3390.39.00.1715.0000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  | FISCAL     | 15.000,00    |
| 3390.39.00.1716.0000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  | FISCAL     | 1.918,00     |
| 3390.43.00.1715.0000 | SUBVENÇÕES SOCIAIS  | FISCAL     | 100.000,00   |
| 3390.48.00.1704.0000 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS   | FISCAL     | 68.069,34    |
| 3390.48.00.2704.0000 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS   | FISCAL     | 60.000,00    |
|                      | TOTAL DA ATIVIDADE  |            | 271.800,72   |
| 02.042               | SECRETARIA EXECUTIVA DE DESPORTO  |            |              |
| 27.812.2034.1255     | IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO RONALDÃO                    |            |              |
| 3390.30.00.1500.0000 | MATERIAL DE CONSUMO   | FISCAL     | 10.000,00    |
| 3390.36.00.1500.0000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA  | FISCAL     | 10.000,00    |
| 3390.39.00.1500.0000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  | FISCAL     | 15.000,00    |
| 4490.52.00.1500.0000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | FISCAL     | 15.000,00    |
|                      | TOTAL DO PROJETO  |            | 50.000,00    |
| 02.060               | SECRETARIA DE SAÚDE   |            |              |
| 10.301.1032.1007     | AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS  |            |              |
| 4490.52.00.1706.3110 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | SEGURIDADE | 820.000,00   |
|                      | TOTAL DO PROJETO  |            | 820.000,00   |
| 02.061               | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  |            |              |
| 10.301.1032.1059     | CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA  |            |              |
| 4490.51.00.1601.3110 | OBRAS E INSTALAÇÕES   | FISCAL     | 953.000,00   |
|                      | TOTAL DO PROJETO  |            | 953.000,00   |
| 10.301.3006.2082     | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE                                    |            |              |
| 3190.04.00.1600.3120 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO   | FISCAL     | 400.000,00   |
| 3190.13.00.1600.3120 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS  | SEGURIDADE | 100.000,00   |
| 3390.30.00.1600.3110 | MATERIAL DE CONSUMO   | FISCAL     | 1.200.000,00 |
| 3390.39.00.1600.3110 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  | FISCAL     | 300.000,00   |

TOTAL DA ATIVIDADE 2.000.000,00

|                      |  |        |              |
|----------------------|--|--------|--------------|
| 02.071               | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  |        |              |
| 08.244.3012.2145     | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS |        |              |
| 3390.30.00.1661.0000 | MATERIAL DE CONSUMO  | FISCAL | 10.000,00    |
| 3390.39.00.1661.0000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA                               | FISCAL | 30.000,00    |
|                      | TOTAL DA ATIVIDADE   |        | 40.000,00    |
| 08.244.3013.2191     | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO PLENA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL              |        |              |
| 3390.32.00.1661.0000 | MANUTENÇÃO, BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA SEGURIDADE                      | FISCAL | 5.000,00     |
|                      | TOTAL DA ATIVIDADE   |        | 5.000,00     |
| 02.072               | FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL                             |        |              |
| 16.482.3005.1161     | EXECUÇÃO DE PROJETOS DE MELHORIAS HABITACIONAIS                              |        |              |
| 3390.48.00.1500.0000 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS                                | FISCAL | 20.000,00    |
| 3390.48.00.1704.0000 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS                                | FISCAL | 80.000,00    |
| 3390.48.00.2704.0000 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS                                | FISCAL | 500.000,00   |
|                      | TOTAL DO PROJETO   |        | 600.000,00   |
| 02.080               | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA   |        |              |
| 15.452.1153.1110     | IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS                                |        |              |
| 4490.51.00.1706.3110 | OBRAS E INSTALAÇÕES  | FISCAL | 980.567,00   |
|                      | TOTAL DO PROJETO   |        | 980.567,00   |
| 15.452.1153.1111     | REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS                                  |        |              |
| 4490.51.00.1706.3110 | OBRAS E INSTALAÇÕES  | FISCAL | 199.433,00   |
|                      | TOTAL DO PROJETO   |        | 199.433,00   |
|                      | TOTAL GERAL  |        | 6.654.800,72 |

Art 2.º - As despesas com o Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, terão como fonte de recursos o ingresso de novos recursos e a anulação de dotações já constituídas no orçamento vigente, a serem definidas por ocasião da sua abertura, através de decreto próprio, no montante necessário à execução, até o limite autorizado, tudo em conformidade com o §1.º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Art 3.º - Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes no presente Crédito Adicional Especial, fica o Poder Executivo autorizado a promover a sua suplementação até o limite definido pelo inciso I do art. 6º da Lei Municipal nº 1.149/2022, de 27 de dezembro de 2022, que trata do Orçamento Geral do Município de Pedras de Fogo, para o exercício de 2023;

Art 4.º - As dotações constantes no crédito especial ora aprovado, passam a integrar os Programas e Ações do Plano Plurianual - PPA para o período 2022 a 2025, como também na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o presente exercício financeiro.

Art 5.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, 21 de julho de 2023

  
 JOSÉ CARLOS PEREIRA BARROS  
 Prefeito Constitucional

DECRETO Nº 046/23, DE 18 DE JULHO DE 2023.

Institui o Programa Auxílio Reforma à Moradia Popular no Município de Pedras de Fogo/PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01, de 23 de maio de 1997 e,

CONSIDERANDO o Programa Municipal de Habitação Popular, com o seu Sub-Programa de Construção e Melhorias de Moradias Populares;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o acesso aos interessados ao Sub-Programa de Melhorias de Moradias Populares, em razão da permissão legislativa nos termos do art. 10 e seguintes da Lei n. 1064/19;

CONSIDERANDO que o Município de Pedras de Fogo tem uma quantidade considerável de habitantes com baixa renda, tendo moradias em situação de risco, com necessidade de melhorias;

DECRETA:

Art. 1º - Este decreto regulamenta o Sub-programa de Melhoria de Moradias Populares disposto na Lei nº 1.064/19, de 22 de maio de 2019.

Art. 2º - Fica instituído o Programa Auxílio Reforma à Moradia, tendo por objetivo a concessão de material de construção, elétrico e hidráulico para moradias populares de famílias em situação de vulnerabilidade social residentes no Município de Pedras de Fogo.

I - O benefício do auxílio reforma não poderá ultrapassar o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

II - O valor pecuniário será concedido por via de transferência bancária à conta de titularidade do beneficiado.

Art. 3º - São elegíveis ao recebimento do benefício do auxílio as famílias ou indivíduos com renda individual de até dois salários mínimos ou renda per capita igual ou inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo e com impossibilidades de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais que provoquem riscos e fragiliza a manutenção da unidade familiar, a sobrevivência de seus membros, a segurança e a saúde dos moradores.

§ 1º - A comprovação das necessidades para a concessão do benefício será assegurada por relatório de profissional técnico Assistente Social que integre a Secretaria de Desenvolvimento



Social e Habitação, sendo vedada qualquer comprovação complexa e vexatória de pobreza, além de situações que provoquem constrangimento.

§ 2º - Em situações excepcionais decorrentes de contingências provocadas por enfermidade, pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, mulheres vítimas de violência doméstica ou familiar, mulheres que sozinhas cuidam dos filhos menores, atestado pelo profissional técnico de serviço social, poderá ser concedido o auxílio ainda que não elegível nos termos do caput deste artigo.

§ 3º - As famílias com crianças, com indivíduos com doenças graves ou com deficiência ou com mobilidade reduzida, mulheres vítimas de violência doméstica ou familiar, mulheres que sozinhas cuidam dos filhos menores, e idosos, terão prioridade de atendimento.

§ 4º - O beneficiado deverá comprovar a propriedade ou posse do imóvel, através de escritura pública, cadastro imobiliário urbano e rural, declaração assinada por órgão público ou entidade representativa da sociedade.

§ 5º - O imóvel em condições precárias, destruturadas serão considerados casos de reconstrução e enquadrados na modalidade construção.

Art. 4º - Após o parecer técnico realizado pelo assistente social da Secretaria de Assistência Social e Habitação, será realizado um Relatório Técnico (vistoria) por profissional de engenharia da Secretaria de Infraestrutura do Município de Pedras de Fogo.

§ 1º - O profissional de engenharia irá apresentar em seu relatório as condições do imóvel e a real necessidade de reforma, bem como, apresentará o orçamento com o valor monetário a ser destinado ao beneficiário, tendo como referência a tabela Sinapi;

Art. 5º - Não podem se habilitar ao recebimento do benefício as pessoas que:

I - Possuam mais de um imóvel;

II - Não seja o proprietário ou possuidor do imóvel sobre o qual será realizada a reforma;

**Parágrafo Único** - Em casos extremamente emergenciais, as moradias que estejam em situação que trata o inciso II deste artigo poderão receber intervenções pontuais, visando salvaguardar a integridade física e a saúde dos moradores, a fim de colocá-los a salvo de riscos iminentes.

Art. 6º - A pessoa contemplada com o auxílio reforma não poderá receber o benefício durante o prazo de três anos após a primeira concessão.

Art. 7º - A pessoa contemplada com o benefício de auxílio reforma, para receber o benefício após o período de três anos, deverá comprovar o efetivo cumprimento do serviço anterior.

Art. 8º - Os recursos para manutenção do auxílio reforma será do Fundo Municipal de Habitação, conforme o art. 10, da Lei Municipal nº 1.064/2019.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 18 de julho de 2023.

  
JOSE CARLOS FERREIRA BARROS  
Prefeito Constitucional

## Secretaria de Educação

EDITAL SME Nº 01/2023

### RESULTADO DA ANÁLISE DE TÍTULOS

O Município de Pedras de Fogo estado de Paraíba, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação (SME), com sede na Rua Dr. Manoel Alves da Silva, nº 140 – Centro, torna público a **PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS NA ANÁLISE DOS TÍTULOS APRESENTADOS**, conforme prerrogativas do Edital SME nº 01/2023 referente ao Processo Seletivo Interno no âmbito da Administração Pública Municipal, para preenchimento de vagas dos cargos de Gestor Escolar nos termos do Decreto nº 060 de 14 de setembro de 2022.

| Nº INSCRIÇÃO | NOME DO PARTICIPANTE              | CPF         | TOTAL DE PONTOS |
|--------------|-----------------------------------|-------------|-----------------|
| 02           | DAVID DE ARAÚJO PEREIRA           | 3562811403  | 15,0            |
| 05           | TAMIRES DA SILVA PONTES           | 6777041435  | 15,0            |
| 07           | JOSILENE GOMES DA COSTA           | 2140856430  | 15,0            |
| 08           | JADILMA NASCIMENTO DA SILVA       | 05040621400 | 15,0            |
| 09           | ROSALIA DA COSTA FERREIRA         | 2185430424  | 15,0            |
| 10           | NELSON COSTA DE LIMA FILHO        | 8475696406  | 15,0            |
| 19           | ELIELDA NAZARÉ DA SILVA SANTOS    | 9036000483  | 15,0            |
| 20           | MARIA INÊZ MENEZES DA SILVA       | 79425704449 | 15,0            |
| 25           | ELIVÂNIA LIMA DOS SANTOS          | 4350289445  | 15,0            |
| 29           | JOSÉ CARLOS NUNES DOS SANTOS      | 9715219489  | 15,0            |
| 31           | MARIA DA PIEDADE BARBOSA DA SILVA | 38115352420 | 15,0            |
| 36           | MARINALVA MARIA DE SANTANA        | 7892852409  | 15,0            |
| 03           | JORGE BARBOSA GOMES DE ANDRADE    | 3448742490  | 10,0            |
| 04           | JÉSSICA RODRIGUES DA SILVA        | 10325067414 | 10,0            |
| 11           | DANIELLE DA SILVA                 | 7188940495  | 10,0            |
| 12           | KLÍVIA DA SILVA SANTOS COSTA      | 7927723421  | 10,0            |

|    |                                      |             |      |
|----|--------------------------------------|-------------|------|
| 14 | LUCIANA MOTA DA SILVA                | 7852802435  | 10,0 |
| 16 | FLAVIANA ARAÚJO DE SOUZA             | 4694161490  | 10,0 |
| 22 | EDVÂNIA DE ARAÚJO SILVA              | 4658514443  | 10,0 |
| 23 | LÍVIA MARIA DE ABREU SOARES          | 8224719499  | 10,0 |
| 37 | NUBIA PEREIRA DE LIMA                | 5598295407  | 10,0 |
| 13 | ANA LÚCIA GOMES DA SILVA QUEIROZ     | 3571047494  | 5,0  |
| 17 | LUCICLEIDE MARINHO DA SILVA          | 63220857434 | 5,0  |
| 27 | IVANA NASCIMENTO DA SILVA PONTES     | 5428135484  | 5,0  |
| 28 | VALDETE FERREIRA DE ARAÚJO E SILVA   | 2343812489  | 5,0  |
| 26 | ALEXSANDRA SILVA DE MENDONÇA         | 05331657419 | 5,0  |
| 15 | MARLENE ANTÔNIA MOTA DE AQUINO       | 3520746476  | 0,0  |
| 24 | MARIA FRANCISCA SILVA CAVALCANTE     | 58307109434 | 0,0  |
| 40 | ELIANE VITORIANO DA SILVA            | 6832085435  | 0,0  |
| 42 | GERALDO FERNANDES DA COSTA           | 9711201406  | 0,0  |
| 47 | ALEXSANDRA DE FRANÇA FERNANDES SILVA | 8940575458  | 0,0  |

Pedras de Fogo, 20 de Julho de 2023.

Documento assinado digitalmente  
 OLIMPIADES OVIDO DE QUEIROZ NETO  
Data: 21/07/2023 12:27:28-0100  
Verifique em https://validar.it.gov.br

**Olimpiades Ovidio de Queiroz Neto**  
Secretário Municipal de Educação

## EDITAL SME Nº 01/2023

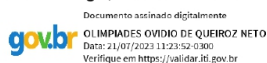
### 2ª RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES VALIDADAS

O Município de Pedras de Fogo estado de Paraíba, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação (SME), com sede na Rua Dr. Manoel Alves da Silva, nº 140 – Centro, torna público a **2ª RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES VALIDADAS PARA A PRÓXIMA ETAPA (ANÁLISE DE TÍTULOS)**. Após finalização do período de apresentação de recursos, os participantes relacionados abaixo cumpriram os pré-requisitos exigidos no Edital SME nº 01/2023 referente ao Processo Seletivo Interno no âmbito da Administração Pública Municipal, para preenchimento de vagas dos cargos de Gestor Escolar nos termos do Decreto nº 060 de 14 de setembro de 2022.

| Nº DA INSCRIÇÃO | NOME DO PARTICIPANTE             | CPF         |
|-----------------|----------------------------------|-------------|
| 02              | DAVID DE ARAÚJO PEREIRA          | 3562811403  |
| 03              | JORGE BARBOSA GOMES DE ANDRADE   | 3448742490  |
| 04              | JÉSSICA RODRIGUES DA SILVA       | 10325067414 |
| 05              | TAMIRES DA SILVA PONTES          | 6777041435  |
| 07              | JOSILENE GOMES DA COSTA          | 2140856430  |
| 08              | JADILMA NASCIMENTO DA SILVA      | 05040621400 |
| 09              | ROSALIA DA COSTA FERREIRA        | 2185430424  |
| 10              | NELSON COSTA DE LIMA FILHO       | 8475696406  |
| 11              | DANIELLE DA SILVA                | 7188940495  |
| 12              | KLÍVIA DA SILVA SANTOS COSTA     | 7927723421  |
| 13              | ANA LÚCIA GOMES DA SILVA QUEIROZ | 3571047494  |
| 14              | LUCIANA MOTA DA SILVA            | 7852802435  |
| 15              | MARLENE ANTÔNIA MOTA DE AQUINO   | 3520746476  |
| 16              | FLAVIANA ARAÚJO DE SOUZA         | 4694161490  |
| 17              | LUCICLEIDE MARINHO DA SILVA      | 63220857434 |

|    |                                      |             |
|----|--------------------------------------|-------------|
| 19 | ELIELDA NAZARÉ DA SILVA SANTOS       | 9036000483  |
| 20 | MARIA INÊZ MENEZES DA SILVA          | 79425704449 |
| 22 | EDVÂNIA DE ARAÚJO SILVA              | 4658514443  |
| 23 | LÍVIA MARIA DE ABREU SOARES          | 8224719499  |
| 24 | MARIA FRANCISCA SILVA CAVALCANTE     | 58307109434 |
| 25 | ELIVÂNIA LIMA DOS SANTOS             | 4350289445  |
| 27 | IVANA NASCIMENTO DA SILVA PONTES     | 5428135484  |
| 28 | VALDETE FERREIRA DE ARAÚJO E SILVA   | 2343812489  |
| 29 | JOSÉ CARLOS NUNES DOS SANTOS         | 9715219489  |
| 31 | MARIA DA PIEDADE BARBOSA DA SILVA    | 38115352420 |
| 36 | MARINALVA MARIA DE SANTANA           | 7892852409  |
| 37 | NUBIA PEREIRA DE LIMA                | 5598295407  |
| 40 | ELIANE VITORIANO DA SILVA            | 6832085435  |
| 42 | GERALDO FERNANDES DA COSTA           | 9711201406  |
| 47 | ALEXSANDRA DE FRANÇA FERNANDES SILVA | 8940575458  |
| 26 | ALEXSANDRA SILVA DE MENDONÇA         | 5331657419  |

Pedras de Fogo, 20 de Julho de 2023.



**Olimpiadas Ovídio de Queiroz Neto**  
Secretário Municipal de Educação

### EDITAL Nº 006/2023

#### I FESTIVAL DE LEITURA DO PROGRAMA DE MELHORIAS E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE PEDRAS DE FOGO

- OBJETIVO:** Desenvolver o letramento literário através da prática de leitura pelos estudantes.
- PREMIAÇÃO:** Excursão das turmas vencedoras e professores responsáveis para uma seção de cinema, com direito a ingresso e ao combo (pipoca e refrigerante) gratuitos.

**OBSERVAÇÃO:** É obrigatório o uso do fardamento no dia da excursão.

**OBSERVAÇÃO:** Só receberá o prêmio, a turma do 2º ano que obtiver 100% de seus alunos lendo de acordo com o critério de avaliação 8.1 e os alunos dos 5º e 9º anos, lendo de acordo com o critério 8.2.

- INSCRIÇÃO:** A ficha de inscrição está no Anexo I e deverá ser entregue até o dia 04/08/2023 na Secretaria de Educação à supervisora de acordo com a modalidade de ensino. Todas as turmas de segundo, quinto e nono anos deverão ser inscritas.
- CRONOGRAMA:** O cronograma segue a tabela abaixo.

| Cronograma         | Agosto | Setembro | Outubro |
|--------------------|--------|----------|---------|
| Preparação da sala | X      |          |         |
| Avaliação          |        | X        | X       |
| Excursão           |        | X        | X       |

#### 5. GÊNEROS

- 5.1. 2º ano – poema e música;
- 5.2. 5º ano – lenda e fábula;
- 5.3. 9º ano – conto e crônica.

**OBSERVAÇÃO:** Os textos da avaliação serão enviados posteriormente.

#### 6. ORIENTAÇÕES

- 6.1. O trabalho com a leitura deve ser feito levando em consideração todo o contexto do gênero: Quem é o autor? Qual é o gênero? Onde circula? Qual é sua finalidade? O que diz o gênero? (compreensão global e fluência leitora);
- 6.2. O professor deve filmar as etapas preparatórias da turma para apresentar no dia do festival;
- 6.3. Arguição da turma;
- 6.4. Total de alunos matriculados;
- 6.5. Não deve constar evasão da turma.

#### 7. ETAPA PREPARATÓRIA

- 7.1. Leitura dos gêneros presentes no livro didático, levando em consideração as informações acima;
- 7.2. Explorar também a leitura da caixa de gêneros;
- 7.3. É conveniente que os textos não ultrapassem 1 página;
- 7.4. Deve ser estimulado o trabalho em equipe (leituras coletivas, individuais e em pequenos grupos).

**OBSERVAÇÃO:** Em turmas em que existam alguns alunos com dificuldades de leitura o professor e o grupo podem propor um trabalho mais específico com esses alunos.

**OBSERVAÇÃO:** Em relação aos alunos público-alvo da educação especial, alunos com distúrbios de aprendizagem e/ou Transtorno do déficit de atenção com hiperatividade (TDAH), a avaliação levará em conta cada especificidade, sendo avaliada pela equipe técnica da Secretaria de Educação.

#### 8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 8.1. **LEITOR INICIANTE (é necessário filmar): específico para o 2º ano;**
- 8.2. Ler o texto em 150 segundos com pelo menos 60% de precisão (nº de palavras a ser definido a partir do texto escolhido). No caso dos alunos público-alvo da educação especial, alunos com distúrbios de aprendizagem e/ou TDAH haverá o acréscimo de 150 segundos, de acordo com cada especificidade leitora.
- 8.3. Responder a pelo menos **uma das três questões** acerca das características do gênero e sobre compreensão.
- 8.4. **LEITOR FLUENTE (é necessário filmar): Específico para 5º e 9º anos;**
- 8.5. Ler o texto em 150 segundos com pelo menos 90% de precisão (nº de palavras a ser definido a partir do texto escolhido). No caso dos alunos público-alvo da educação especial, alunos com distúrbios de aprendizagem e/ou TDAH haverá o acréscimo de 150 segundos, de acordo com cada especificidade leitora.
- 8.6. Responder **às três questões** acerca das características do gênero e sobre compreensão.

**OBSERVAÇÃO:** Caso a turma não passe na primeira avaliação ela terá mais duas oportunidades para apresentar.

#### 9. DIVULGAÇÃO

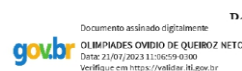
- 9.1. Fazer vídeos com alunos divulgando o festival (TIK TOK, INSTAGRAM, WHATSAPP etc.);
- 9.2. Fazer convite (vídeos para redes sociais e programas de rádio) para a inscrição das turmas no festival da Leitura (SME, professores/as e alunos);
- 9.3. Manter a divulgação por pelo menos 15 dias.

#### 10. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A Comissão de avaliação será instituída pela Secretaria Municipal de Educação, sendo composta por servidores públicos municipais e/ou professores da UFPB, UFCG e UEPP.

#### 11. DIA DO FESTIVAL

- 11.1. Apresentação pública das turmas vencedoras mostrando as etapas (momentos engraçados e de tensão – making of, alguns relatos dos participantes, aprendizagens e uma apresentação leitora – individual ou coletiva);
- 11.2. Apresentação pública das turmas vencedoras será realizada no dia da culminância do projeto anual da escola.



Pedras de Fogo, 21 de julho de 2023.

**OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria GP nº 007/2021





**GOVERNO DE PEDRAS DE FOGO** A RECONSTRUÇÃO CONTINUA

CATELLI DESIGN COMERCIO LTDA. 41533090/0104

|    |  |                    |      |    |        |          |
|----|--|--------------------|------|----|--------|----------|
| 09 | NAS PONTAS DOS TUBOS 40X40; DIMENSÕES DE 800X600X740. GAVETEIRO (4 GAVETAS). ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: GAVETEIRO MÓVEL, MATERIAL MADEIRA MDF, QUANTIDADE GAVETAS 4 UN, ALTURA 655 MM, LARGURA 395 MM, PROFUNDIDADE 495 MM, COR CINZA.   | UNIMOVEIS-GVT      | Unid | 08 | 400,00 | 3.200,00 |
| 10 | ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: ARMÁRIO, MATERIAL MADEIRA MDF, TIPO ALTO, QUANTIDADE PORTAS 2 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL LAMINADO MELAMÍNICO, COR BEGE, ALTURA 160 CM, LARGURA 90 CM, PROFUNDIDADE 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPO EM MDF, REVESTIDO EM LAMINADO DE PVC TERMO, QUANTIDADE PRATELEIRAS 04 UN, TIPO BORDAS ARREDONDADAS A 90°, MATERIAL PORTAS MDF 18MM, REVESTIDO NA FACE EXTERNA EM LAMINADO D E, MATERIAL PRATELEIRAS MDF, ESPESSURA 25 MM. | UNIMOVEIS-ARM2P160 | Unid | 06 | 590,00 | 3.540,00 |
| 11 | CADEIRA CORINHO ESPALDAR ALTO RODÍZIOS. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CADEIRA CORINHO, ESPALDAR ALTO, SEM APOIO DE CABEÇA, ESTRUTURA GIRATÓRIA COM RODÍZIOS, COM BRAÇOS, NA COR PRETA, MECANISMO EXCÊNTRICO, PISTÃO CLASSE 4, ARANHA BAIXA DE ALUMÍNIO 350MM, RODÍZIO DE NYLON 55MM C/ RESCOÇO BRAÇO POLTRONA CONCHA.   | UNIMOVEIS-CDGTSB   | Unid | 01 | 530,00 | 530,00   |
| 12 | CADEIRAS GIRATÓRIA C/ BRAÇO RODÍZIOS. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO SINTÉTICO, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA POLIURETANO INJETADO, MATERIAL ASSENTO  | UNIMOVEIS-CDGTCB   | Unid | 12 | 360,00 | 4.320,00 |

DIANTAS ELETROAVANÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA. 091150670/00110  
Assinado de forma digital por LENILSO LUIS DA SILVA. 04936675989  
Data: 2023.07.19 14:31:58 -03'00'

LENILSO LUIS DA SILVA:04936675989

**GOVERNO DE PEDRAS DE FOGO** A RECONSTRUÇÃO CONTINUA

|    |   |                  |      |    |          |           |
|----|---|------------------|------|----|----------|-----------|
| 19 | INOXIDÁVEL. NÚMERO DEGRAUS: 2 DEGRAUS. REVESTIMENTO DEGRAUS: ANTIDERRAPANTE EM ALUMÍNIO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA.  | UNIMOVEIS-SSINOX | Unid | 28 | 140,00   | 3.920,00  |
| 20 | SUPORTES DE SORO. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: PORTÁTIL E ALTURA REGULÁVEL. RODÍZIOS: COM RODÍZIOS. GANCHOS: 4 GANCHOS.   | UNIMOVEIS-BTINOX | Unid | 12 | 459,00   | 5.508,00  |
| 21 | BIOMBO 3 CORPOS. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: TRÍPLIO DOBRÁVEL. ALTURA: CERCA DE 1,80 M. COMPRIMENTO: 1,80 APROXIMADAMENTE. ABERTO, TIPO DE RODÍZIO: PONTEIRAS GIRATÓRIAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIVISÓRIAS EM PVC.   | UNIMOVEIS-MREF   | Unid | 22 | 560,00   | 12.320,00 |
| 22 | MESA DE CABECEIRA E REFEIÇÃO ACOPLADA. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MATERIAL: MADEIRA REVESTIDA C/ FÓRMICA. TIPO GAVETA: DESLIZANTE C/ TRILHOS. TIPO PRATELEIRAS: 1 PRATELEIRA NA PARTE INFERIOR. TIPO FLUXADORES: ANATÔMICOS EM METAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ 4 RODÍZIOS. COMPONENTE: C/MESA REFEIÇÃO C/SISTEMA DE REGULAGEM ACOPLADA. | UNIMOVEIS-PH120  | Unid | 28 | 890,00   | 24.920,00 |
| 31 | POLTRONA RECLINÁVEL P/ ACOMPANHANTE. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MATERIAL DE CONFEÇÃO EM AÇO, ESTOFADO E ASSENTO EM COURVIN, CAPACIDADE DE ATÉ 150KG, RECLINAÇÃO COM AÇIONAMENTO À GÁS.  | UNIMOVEIS-CMINOX | Unid | 01 | 2.900,00 | 2.900,00  |

DIANTAS ELETROAVANÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA. 091150670/00110  
Assinado de forma digital por LENILSO LUIS DA SILVA. 04936675989  
Data: 2023.07.19 14:32:33 -03'00'

LENILSO LUIS DA SILVA:04936675989

**GOVERNO DE PEDRAS DE FOGO** A RECONSTRUÇÃO CONTINUA

CATELLI DESIGN COMERCIO LTDA. 41533090/0104

|    |   |                    |      |    |          |          |
|----|---|--------------------|------|----|----------|----------|
| 13 | ESPUMA POLIURETANO INJETADO, TIPO BASE GIRATÓRIA/REGULAGEM ALTURA PISTÃO GÁS, TIPO ENCOSTO ESPALDAR MÉDIO REGULÁVEL, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS REGULÁVEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ERGONÔMICA, ESPUMA 55 A 60 KG/ M3, 5 PÉS, RODÍZIOS.  | UNIMOVEIS-CDFX     | Unid | 18 | 152,00   | 2.736,00 |
| 16 | CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CADEIRA FIXA, MATERIAL ASSENTO ESPUMA POLIURETANO INJETADO, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA POLIURETANO INJETADO, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO, DENSIDADE ESPUMA ASSENTO E ENCOSTO ALTA, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTADO EM EPÓXI, TIPO ENCOSTO FIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BRAÇO, COR PRETA, TIPO PÉ COM 5 PÁS. | UNIMOVEIS-ARMRP12P | Unid | 06 | 1.200,00 | 7.200,00 |
| 17 | GUARDA VOLUMES DE 12 PORTAS. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA EPÓXI PÓ ELETROSTÁTICA E FOSFATIZADO. COR: CINZA. QUANTIDADE PORTAS: 12 UN. ALTURA: 1,95 M. LARGURA: 0,95 M. PROFUNDIDADE: 0,42 M. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO ROUPEIRO, PITÃO PARA CADEADO. MATERIAL: CHAPA AÇO 26. APLICAÇÃO: ROUPEIRO.  | UNIMOVEIS-ARMQMF4G | Unid | 03 | 670,00   | 2.010,00 |
| 18 | ARMÁRIO ARQUIVO 4 GAVETAS MDF. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: ARQUIVO ESCRITÓRIO, MATERIAL: MADEIRA MDF, ACABAMENTO SUPERFICIAL: LAMINADO MELAMÍNICO, QUANTIDADE GAVETAS: 4 UN  | UNIMOVEIS-ES2DINOX | Unid | 32 | 149,00   | 4.768,00 |

DIANTAS ELETROAVANÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA. 091150670/00110  
Assinado de forma digital por LENILSO LUIS DA SILVA. 04936675989  
Data: 2023.07.19 14:32:14 -03'00'

LENILSO LUIS DA SILVA:04936675989

**GOVERNO DE PEDRAS DE FOGO** A RECONSTRUÇÃO CONTINUA

|    |   |                   |      |    |          |          |
|----|---|-------------------|------|----|----------|----------|
| 32 | 5L CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: REBAIXO, DECLIVE, DRENO ESCOAMENTO.   | UNIMOVEIS-SB      | Unid | 06 | 108,00   | 648,00   |
| 33 | SUPORTE DE BRAÇO P/ INJEÇÃO. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MATERIAL DE CONFEÇÃO DA ESTRUTURA E APOIO DE BRAÇO EM AÇO, DO TIPO PEDESTAL E COM ALTURA REGULÁVEL.   | ECOBIN-30L        | Unid | 10 | 254,00   | 2.540,00 |
| 35 | BALDE P/ LIXO INOX 30 LITROS. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. CAPACIDADE: 30 L. TIPO: COM TAMPA E PEDAL. ALTURA: 45 CM. COR: BRANCA. LARGURA: 35 CM.   | UNIMOVEIS-VT2P    | Unid | 06 | 940,00   | 5.640,00 |
| 39 | ARMÁRIO VITRINE. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MATERIAL PORTA: VIDRO 3MM. MATERIAL PRATELEIRAS: 4 PRATELEIRAS VIDRO C/ 4MM ESPESSURA. QUANTIDADE PORTAS: 2 PORTAS UN. TIPO FECHADURA: FECHADURA CILÍNDRICA. ALTURA: 1,65 M. LARGURA: 0,65 M. PROFUNDIDADE: 0,40 M. APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO E TETO EM CHAPA AÇO ESMALTADO. | GTECH-GLASS10     | Unid | 01 | 70,00    | 70,00    |
| 41 | BALANÇA CORPORAL 150KG. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BALANÇA DE CONTROLE CORPORAL, CAPACIDADE DE ATÉ 150 KG. DISPLAY DIGITAL ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: BATERIA.   | UNIMOVEIS-ME220   | Unid | 02 | 539,00   | 1.078,00 |
| 42 | MESA DE ESCRITÓRIO RET. 220CM. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MATERIAL ESTRUTURA: MDF. MATERIAL TAMPO: MDF. REVESTIMENTO TAMPO: LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO. COR: TAMPO: MADEIRADO. LARGURA: 220 CM. ALTURA: 0,75 M. ESPESSURA TAMPO: 25 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARMÁRIO INFERIOR.  | UNIMOVEIS-PD1INOX | Unid | 01 | 1.280,00 | 1.280,00 |

DIANTAS ELETROAVANÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA. 091150670/00110  
Assinado de forma digital por LENILSO LUIS DA SILVA. 04936675989  
Data: 2023.07.19 14:32:49 -03'00'

LENILSO LUIS DA SILVA:04936675989

**GOVERNO DE PEDRAS DE FOGO A RECONSTRUÇÃO CONTINUA**

|                     |  |                 |      |    |                      |          |
|---------------------|--|-----------------|------|----|----------------------|----------|
| 43                  | COM RODÍZIOS UTILIZADA PARA ACOMODAÇÃO E TRANSPORTE DE PACIENTES. MATERIAL DE CONFEÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL. DEVE POSSUIR GRADES LATERAIS.  |                 |      |    |                      |          |
|                     | CARRO PARA LIMPEZA COM MOP. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MATERIAL DE CONFEÇÃO EM POLIPROPILENO. DEVERÁ POSSUIR SACO DE VINIL, KITS COM MOPS LÍQUIDOS E EM PÓ, PLACA DE SINALIZAÇÃO, PÁ E BALDE ESPREMEDOR. | BRALIMPIA-DOBL0 | Unid | 06 | 1.040,00             | 6.240,00 |
| <b>VALOR GLOBAL</b> |  |                 |      |    | <b>R\$ 99.954,00</b> |          |

VENCEDOR: CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA  
 CNPJ: 44.460.306/0001-04  
 TOTAL: R\$ 8.285,75

| Item | Especificação   | Marca    | Unid. | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|----------|-------|--------|-------------|-------------|
| 27   | FERRO DE PASSAR INDUSTRIAL. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: POTÊNCIA DEVE SER ACIMA DE 1.100 W. DEVERÁ DISPOR DE RESERVATÓRIO EXTERNO E DESCANSO DE SILICONE. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220V.  | LAVMAX   | Unid  | 01     | 980,00      | 980,00      |
| 28   | LONGARINAS 03 LUGARES. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENO. COR: AZUL. QUANTIDADE ASSENTOS: 3 UM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇO COMPRIMENTO LONGARINA: APROXIMADAMENTE 1,65 CM. LARGURA LONGARINA: APROXIMADAMENTE 63 CM. MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO. ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA: PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPOXI-PO. COR LONGARINA: PRETO. | CATFELLI | Unid  | 10     | 280,00      | 2.800,00    |
| 38   | EXAUSTOR 50 CM. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: DIÂMETRO MÍNIMO DE 500 MM E LARGURA DO TAMBOR MÍNIMA DE 250 MM. MOTOR BLINDADO MÍNIMO DE 0,5 CV - 1750 RPM. MÍNIMO DE 4 FÁS PP COM FIBRA E   | VENTISOL | Unid  | 03     | 589,00      | 1.767,00    |

LENILSO LUIS DA Assinado de forma digital por  
 SILVA:04936675989 LENILSO LUIS DA  
 SILVA:04936675989 Dado: 2023.07.19 14:38:56 -03'00'

DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-04936675989  
 Assinado de forma digital por  
 DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-04936675989  
 Dado: 2023.07.19 14:38:56 -03'00'

**GOVERNO DE PEDRAS DE FOGO A RECONSTRUÇÃO CONTINUA**

|                     |  |    |      |    |                     |          |
|---------------------|--|----|------|----|---------------------|----------|
| 44                  | NÚCLEO EM ALUMÍNIO, 140 M <sup>3</sup> / MIN - 8400 M <sup>3</sup> / H DE VAZÃO, PRESSÃO DE 15 MMCA E RUÍDO MÁXIMO DE 84 DB(A). ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220 V.   |    |      |    |                     |          |
|                     | ENCERDADEIRA INDUSTRIAL. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: ENCRERDADEIRA TIPO: INDUSTRIAL. POTÊNCIA MOTOR: 1 HP. TIPO MOTOR: MONOFÁSICO. TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V. DIÂMETRO ESCOVA: 50 CM. DEVE ACOMPANHAR OS ACESSÓRIOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES PARA SEU USO. | DC | Unid | 01 | 2.738,75            | 2.738,75 |
| <b>VALOR GLOBAL</b> |  |    |      |    | <b>R\$ 8.285,75</b> |          |

VENCEDOR: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA  
 CNPJ: 49.140.067/0001-10  
 TOTAL: R\$ 35.650,00

| Item | Especificação  | Marca          | Unid. | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--|----------------|-------|--------|-------------|-------------|
| 03   | AR-CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: APARELHO DE ARCONDICIONADO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TIPO SPLIT HI-WALL. SERPENTINA EM COBRE, CICLO: FRIO; FUNÇÃO: REFRIGERAÇÃO/ VENTILAÇÃO; FILTRO: ANTIBACTERIAS/ HEPA/ HIGH DENSITY/ FILTER; SELO INMETRO/PROCEL "A" COR: BRANCO; SILENCIOSO; VOLTAGEM: 220V AJUSTE AUTOMÁTICO; COM: 01 CONTROLE REMOTO; 01 EVAPORADORA; 01 CONDENSADORA; DIRECIONADORES DE AR: HORIZONTAL/VERTICAL; FREQUÊNCIA MÍNIMA: 60 HZ; VAZÃO DE AR MÍNIMA: 500 M <sup>3</sup> /H - MÍNIMO; GÁS: R410A. SISTEMA DE EXPANSÃO DIRETA COM CONDENSÇÃO A AR, ONDE CADA UNIDADE EVAPORADORA É INTERLIGADA A UMA ÚNICA UNIDADE CONDENSADORA. GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. | AGRATTO-ACS09F | Unid  | 10     | 1.590,00    | 15.900,00   |

LENILSO LUIS DA Assinado de forma digital por  
 SILVA:04936675989 LENILSO LUIS DA  
 SILVA:04936675989 Dado: 2023.07.19 14:38:24 -03'00'

DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-04936675989  
 Assinado de forma digital por  
 DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-04936675989  
 Dado: 2023.07.19 14:38:24 -03'00'

**GOVERNO DE PEDRAS DE FOGO A RECONSTRUÇÃO CONTINUA**

|    |   |                         |      |    |          |          |
|----|---|-------------------------|------|----|----------|----------|
| 04 | AR-CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: ARELHO DE ARCONDICIONADO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TIPO SPLIT HI-WALL. SERPENTINA EM COBRE, CICLO: FRIO; FUNÇÃO: REFRIGERAÇÃO/ VENTILAÇÃO; DESUMIDIFICAÇÃO/ FILTRO: ANTIBACTERIAS/ HEPA/ HIGH DENSITY/ FILTER; SELO INMETRO/PROCEL "A" COR: BRANCO; SILENCIOSO; VOLTAGEM: 220V AJUSTE AUTOMÁTICO; COM: 01 CONTROLE REMOTO; 01 EVAPORADORA; 01 CONDENSADORA; DIRECIONADORES DE AR: HORIZONTAL/VERTICAL; FREQUÊNCIA MÍNIMA: 60 HZ; VAZÃO DE AR MÍNIMA: 500 M <sup>3</sup> /H - MÍNIMO; GÁS: R410A. SISTEMA DE EXPANSÃO DIRETA COM CONDENSÇÃO A AR, ONDE CADA UNIDADE EVAPORADORA É INTERLIGADA A UMA ÚNICA UNIDADE CONDENSADORA. GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. | PHILCO - PAC1200TFF M12 | Unid | 05 | 1.690,00 | 8.450,00 |
| 14 | ESTANTES DE AÇO C/ 6 PRATELEIRAS. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MATERIAL: AÇO. PROFUNDIDADE: 0,60 M. ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA EM EPOXI. QUANTIDADE PRATELEIRAS: 6 UN. ALTURA: 2,00 M. LARGURA: 0,92 M.  | PANDIN - EP 6AR-C       | Unid | 20 | 294,00   | 5.880,00 |
| 25 | FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS C/ FORNO. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. FUNCIONAMENTO: GÁS. TIPO ACENDIMENTO: MANUAL. COMPRIMENTO: 1300 MM. LARGURA: 1100 MM. ALTURA: 800 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 40 X 40 CM. COM FORNO, SE QUANTIDADE BOCAS: 4 UM. ACABAMENTO SUPERFICIAL: ESCOVADO.  | ITAJOBI - 4BC/CF        | Unid | 01 | 1.689,00 | 1.689,00 |
| 29 | BEBEDOURO TIPO GELÁGUA P/ GARRAFO DE 20 LITROS.   | ESMALTEC - EGC35B       | Unid | 03 | 747,00   | 2.241,00 |

LENILSO LUIS DA Assinado de forma digital por  
 SILVA:04936675989 LENILSO LUIS DA  
 SILVA:04936675989 Dado: 2023.07.19 14:38:42 -03'00'

DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-04936675989  
 Assinado de forma digital por  
 DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-04936675989  
 Dado: 2023.07.19 14:38:42 -03'00'

**GOVERNO DE PEDRAS DE FOGO A RECONSTRUÇÃO CONTINUA**

|                     |  |               |      |    |                      |          |
|---------------------|--|---------------|------|----|----------------------|----------|
| 37                  | ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MATERIAL: PLÁSTICO ABS E CHAPA AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE: 20 L. VOLTAGEM: 220 V. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BAIXO CONSUMO ENERGIA, TERMOSTATO REGULÁVEL, INMETRO. |               |      |    |                      |          |
|                     | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 5 LITRO. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. MATERIAL BASE: AÇO INOX. CAPACIDADE: 1 L. TENSÃO NOMINAL: 220 V.   | VITHORY - 08L | Unid | 02 | 745,00               | 1.490,00 |
| <b>VALOR GLOBAL</b> |  |               |      |    | <b>R\$ 35.650,00</b> |          |

VENCEDOR: GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO  
 CNPJ: 34.152.516/0001-73  
 TOTAL: R\$ 7.920,00

| Item                | Especificação   | Marca                          | Unid. | Quant. | Valor Unit.         | Valor Total |
|---------------------|---|--------------------------------|-------|--------|---------------------|-------------|
| 02                  | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA COM TECNOLOGIA LASER OU LED; PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; TIPO MULTIFUNCIONAL (IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA, FAX); MEMÓRIA 128 MB; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 600 DPI; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200 X 1200 DPI; RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600 X 600; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 30 PPM PRETO E BRANCO; CAPACIDADE DA BANDEJA 150 PÁGINAS; CICLO MENSAL 30.000 PÁGINAS; FAX 33.6KBPS OPCIONAL; INTERFACES USB, REDE ETHERNET 10/100 E WIFI 802.11 B/G/N; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220V OU BIVOLT. | PANTUM M7105dw + TRANSFORMADOR | Unid  | 05     | 1.584,00            | 7.920,00    |
| <b>VALOR GLOBAL</b> |   |                                |       |        | <b>R\$ 7.920,00</b> |             |

LENILSO LUIS DA Assinado de forma digital por  
 SILVA:04936675989 LENILSO LUIS  
 SILVA:04936675989 Dado: 2023.07.19 14:33:59 -03'00'

DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-04936675989  
 Assinado de forma digital por  
 DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-04936675989  
 Dado: 2023.07.19 14:33:59 -03'00'



CATELLI DESIGN  
COMERCIO LTDA  
44.460.306/0001-04



VENCEDOR: KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP  
CNPJ: 21.971.041/0001-03  
TOTAL: R\$ 990,00

CATELLI DESIGN  
COMERCIO  
LTD.A  
44.460.306/0001-04

| Item                | Especificação   | Marca                       | Unid. | Quant. | Valor Unit. | Valor Total       |
|---------------------|---|-----------------------------|-------|--------|-------------|-------------------|
| 40                  | BALANÇA COMERCIAL 200KG. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CAPACIDADE: 200 KG. TIPO PAINEL: DIGITAL LUMINOSO DIVISÕES PAINEL: 100 A 300 G. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 220V OU BIVOLT. | LIDER/LIDER BALANÇAS - B520 | Unid  | 01     | 990,00      | 990,00            |
| <b>VALOR GLOBAL</b> |   |                             |       |        |             | <b>R\$ 990,00</b> |

VENCEDOR: REDNOV FERRAMENTAS LTDA  
CNPJ: 45.769.285/0001-68  
TOTAL: R\$ 3.981,00

| Item                | Especificação  | Marca      | Unid. | Quant. | Valor Unit. | Valor Total         |
|---------------------|--|------------|-------|--------|-------------|---------------------|
| 05                  | VENTILADOR DE PAREDE. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: DEVE CONTER 4 PÁS. VENTILADOR DE 50 CM. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220V.   | VENTISOL   | Unid  | 05     | 185,00      | 925,00              |
| 24                  | FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS S/ FORNO. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MATERIAL: FERRO FUNDIDO. COMPRIMENTO: 1.140 MM. LARGURA: 1.060 MM. ALTURA: 800 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM FORNO E QUEIMADOR DUPL. QUANTIDADE BOCAS: 4. APLICAÇÃO: USO NO SETOR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO. | VENANCIO   | Unid  | 01     | 908,00      | 908,00              |
| 34                  | BALDE P/ BANHO INOX 5 LITROS. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. CAPACIDADE: 5 L. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇA, TAMPA E BICO.  | PUROINOX   | Unid  | 06     | 210,00      | 1.260,00            |
| 36                  | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 1 LITRO. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MATERIAL COPO: AÇO INOXIDÁVEL. MATERIAL BASE: AÇO INOX. CAPACIDADE: 1 L. TENSÃO NOMINAL: 220 V.  | JL COLOMBO | Unid  | 02     | 444,00      | 888,00              |
| <b>VALOR GLOBAL</b> |  |            |       |        |             | <b>R\$ 3.981,00</b> |

DANTAS  
ELETROMOVEIS E  
EQUIPAMENTOS  
LTD.A-491400670001-10  
01/10

LENILSO LUIS DA  
SILVA:04936675989

Assinado de forma digital por LENILSO LUIS DA SILVA:04936675989  
Dados: 2023.07.19 14:34:15 -03'00'

DANTAS  
ELETROMOVEIS E  
EQUIPAMENTOS  
LTD.A-491400670001-10  
01/10

LENILSO LUIS DA  
SILVA:04936675  
989

Assinado de forma digital por LENILSO LUIS DA SILVA:04936675989  
Dados: 2023.07.19 14:34:15 -03'00'



**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga ao Fundo Municipal de Saúde firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de fornecimento, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 2008/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

Será permitida apenas a outro órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública do município de Pedras de Fogo-PB, não participante da licitação, a utilização da presente ARP.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:**

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Ordem de fornecimento quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Ordem de fornecimento e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Ordem de fornecimento, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de fornecimento e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata. Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de fornecimento, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de fornecimento no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e executado sob o regime de empreitada por preço global.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

DANTAS  
ELETROMOVEIS E  
EQUIPAMENTOS  
LTD.A-491400670001-10  
10

LENILSO LUIS DA  
SILVA:04936675  
989

Assinado de forma digital por LENILSO LUIS DA SILVA:04936675989  
Dados: 2023.07.19 14:34:35 -03'00'



**- REDNOV FERRAMENTAS LTDA - CNPJ: 45.769.285/0001-68**

Item(s): 05, 24, 34, 36.  
Valor: R\$ 3.981,00

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pedras de Fogo/PB.

Pedras de Fogo/PB, 11 de julho de 2023.

HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA  
CNPJ: 40.295.063/0001-37

CATELLI DESIGN  
COMERCIO LTDA:  
44.460.306/0001-04

CATELLI DESIGN COMERCIO LTDA  
CNPJ: 44.460.306/0001-04

GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO  
CNPJ: 34.152.516/0001-73

GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO  
CNPJ: 34.152.516/0001-73

LENILSO LUIS DA SILVA:04936675989  
89

REDNOV FERRAMENTAS LTDA  
CNPJ: 45.769.285/0001-68

DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTD.A-491400670001-10

DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTD.A-491400670001-10

KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:21971041000103

KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:21971041000103

KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP  
CNPJ: 21.971.041/0001-03



## Câmara Municipal

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB, HOMOLOGA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB, QUE TEVE COMO VENCEDOR O LICITANTE: EMPRESA LEONARDO FONSECA RIBEIRO – ME – LEO RENT A CAR, CNPJ SOB O Nº. 09.508.579/0001-72; VALOR: R\$ 35.760,00. FICANDO DESDE JÁ CONVOCADA A VENCEDORA PARA ASSINATURA DO CONTRATO.

PEDRAS DE FOGO/PB, 17 DE JULHO DE 2023.

Assinado eletronicamente no  
sistema de assinatura digital  
Data: 2023.07.21 09:57:44 -03:00

**GILVANDO DA SILVA PONTES**  
PRESIDENTE DA CMPF

### CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023;** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB. **CONTRATO Nº 004/2023** - PARTES: CMPF E LEONARDO FONSECA RIBEIRO – ME – LEO RENT A CAR, CNPJ SOB O Nº. 09.508.579/0001-72; VALOR: R\$ 35.760,00. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ALTERADA E DECRETO 10.024/2019; PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES. DATA 18/07/2023.

Assinado eletronicamente no  
sistema de assinatura digital  
Data: 2023.07.21 09:57:44 -03:00

**GILVANDO DA SILVA PONTES**  
PRESIDENTE DA CMPF